



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



AVISO N.º 141/2021 – DER SEDE
CONCORRÊNCIA N.º 33/2021 – DER/DT
N.º NO GMS 77/2021 (CP)

RESULTADO FINAL PÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

OBJETO: Execução das obras de Duplicação e Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-445, no trecho entre Mauá da Serra (Interseção com a BR-376) e o Acesso a Lerroville, com extensão total de 27,077 km.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Após análise pela Comissão de Julgamento, comunicamos às empresas participantes do processo de licitação do Edital de Concorrência n.º 33/2021-DER/DOP GMS 77/2021, o resultado da análise dos recursos administrativos, e alteração do resultado final conforme segue:

| Classificação | Licitante | Preço Proposta (R\$) | Preço Corrigido (R\$) | Resultado |
|---------------|---|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | Consórcio DT PR 445 Dp Barros Pavimentação e Construção Ltda – Triade Pavimentações S.A. | 148.032.561,17 | 148.032.561,17 | Vencedor* |
| - | Consórcio ER - PR 445 ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construção Ltda. – RGS Engenharia S.A. | 157.017.828,16 | 157.017.828,16 | Habilitado* |
| 2 | TCE Engenharia Ltda. | 158.188.321,46 | 158.188.321,46 | Habilitado |
| 3 | Companhia Paranaense de Construção Ltda. - COPAcons | 166.160.390,22 | 166.160.388,90 | Habilitado |

***Condicionada a apresentação de garantia de execução de 10% do valor do contrato.**

****Habilitado após interposição de recurso administrativo.**

Declaramos encerrada a fase recursal.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

Janice Kazmierczak Soares
Presidente da Comissão de Julgamento



ePROCOLO



Documento: **Aviso141.2021ResultadoFinalPosRecursosAdministrativosCO33.2021Principal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Janice Kamierczak Soares de Souza** em 14/12/2021 19:18.

Inserido ao protocolo **17.971.357-8** por: **Janice Kamierczak Soares de Souza** em: 14/12/2021 19:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
50d2c727f92f6d17ab87dc57b8407629.